



ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha e Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Leandro Palmarini.

ABERTURA – Às 09h08 (nove horas e oito minutos) do dia 24 de maio de 2022 iniciou-se a 55ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.727/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas e afixação de placa correlata, para redefinir periodicidades da divulgação e do objeto do relatório; PROJETO DE LEI N.º 13.728/2022 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Institui os Princípios Municipais para Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas Familiares; PROJETO DE LEI N.º 13.729/2022 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Institui a Campanha de Fortalecimento de Vínculos Familiares; PROJETO DE LEI N.º 13.730/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO ATIRADOR ESPORTIVO” (03 de agosto); PROJETO DE LEI N.º 13.731/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para prever tampa na forma que especifica; VETO N.º 7/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.690, do Vereador FAOUAZ TAHA, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para permitir nova denominação de via ou logradouro público com nome já anteriormente indicado, na hipótese que especifica; MOÇÃO N.º 303/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC–PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais; MOÇÃO N.º 304/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.486/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a



regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física; MOÇÃO N.º 305/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO aos Deputados da “Bancada Pró-Vida” por impedirem, que o Projeto de Lei n.º 4.251/21, do Deputado Bosco Costa (PL–SE), fosse aprovado sem a alteração proposta pela Emenda de Plenário n.º 2, que proíbe que os recursos do projeto “PROMULHER” sejam usados no financiamento de equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto; MOÇÃO N.º 306/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 876/2021, de autoria do deputado Bruno Ganem (PODE), que obriga as Estações de Tratamento de Esgoto a viabilizar destinação sustentável ao lodo proveniente do processo de tratamento do esgoto; MOÇÃO N.º 307/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 763/2022, de autoria do Deputado Reinhold Stephanes Júnior (PSD/PR), que proíbe a cobrança de taxas de administração dos cartões de crédito e débito [na situação que especifica]; MOÇÃO N.º 308/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei 3.179/2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela (PL/MG), que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica (homescholling); MOÇÃO N.º 309/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 452/2020, de autoria da Deputada Estadual Leci Brandão, Deputado Maurici e Deputada Marina Helou, que estabelece critérios e condições para destinação de computadores, tablets, celulares e demais dispositivos de informática apreendidos pelos órgãos públicos, autarquias e fundações do Estado; MOÇÃO N.º 310/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO ao PL n.º 4.566/2021, de autoria dos ex-Deputados Tia Eron (REP/BA) e Bebeto (PSB/BA), que altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar a conduta de injúria racial em local público ou privado aberto ao público de uso coletivo; e MOÇÃO N.º 311/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei n.º 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 157, de Enivaldo Ramos de Freitas; 158, de Romildo Antonio da Silva; e 159, de Adriano Santana dos Santos; 2. à Presidência: 434, de Enivaldo Ramos de Freitas; 435, de Adilson Roberto Pereira Junior; 436, de José Antônio Kachan Júnior; e 437, de Adilson Roberto Pereira Junior e Antonio Carlos Albino. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** N.º 6.908 a 6.917, de Enivaldo Ramos de Freitas; 6.918 a 6.927, de Edicarlos Vieira; 6.928 a 6.937, de José Antônio Kachan Júnior; 6.938 a 6.947, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 6.948 a 6.957, de Paulo Sergio Martins; 6.958 a 6.967, de Douglas do Nascimento Medeiros; 6.968 a 6.977, de Roberto Conde Andrade; 6.978 a 6.987, de Quézia Doane de Lucca; 6.988 a 6.997, de Adriano Santana dos Santos; 6.998 a 7.007, de Marcelo Roberto Gastaldo; 7.008, de Daniel Lemos Dias Pereira; 7.009 a 7.018, de Romildo Antonio da Silva; e 7.019 a 7.026, de Márcio Pentecostes de Sousa. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa até o final das eleições, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 54.ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de



maio de 2022. **ITEM 1.** [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 138/2017 – EDICARLOS VIEIRA – Veda ao Município, em caso de dispensa de licitação, adquirir ou alugar imóvel pertencente a titular de cargo público municipal eletivo ou comissionado, seu cônjuge, companheiro ou parentes que especifica. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com quinze votos favoráveis a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 2º TURNO. Falou em justificativa de voto o Vereador Romildo Antonio da Silva. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.082/2021 – FAOUAZ TAHA e JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nas edificações de acesso coletivo ou público, instalações sanitárias adaptadas às pessoas ostomizadas. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO. Falaram em Justificativa de voto os Vereadores: Romildo Antonio da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13.546/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Institui a Campanha “Agosto Cinza” de prevenção e combate a incêndios. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.719/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências. Debateram os Vereadores Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa, Edicarlos Vieira, Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria dos Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do



Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade; votou contrariamente o Edil Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com sete votos favoráveis e um voto contrário a emenda foi REJEITADA por falta de quórum. Nesse momento, o Presidente realizou a recomposição de quórum, a verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Cícero Camargo da Silva, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros, Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:** a) PROJETO DE LEI N.º 13.711/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" a viela que se inicia na Rua Gerônimo Pereira da Silva, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.998/2007, correlata; b) PROJETO DE LEI N.º 13.712/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" a viela que se inicia na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.983/2007, correlata; c) PROJETO DE LEI N.º 13.713/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" a viela que se inicia na Avenida São Camilo, até a Rua Benedito Basílio de Souza Filho, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.911/2007, correlata; e d) PROJETO DE LEI N.º 13.726/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Denomina "Praça JOSÉ RAMALHO" área pública da Rua Cacilda Becker (Jardim Guanabara). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 296/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 5.284/2020, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel – PSDB/MG, que altera a Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios e os limites de impedimentos ao exercício da advocacia. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Nesse momento o Presidente comunicou a realização da 11ª Audiência Pública em 26 de maio de 2022, às nove horas, para discussão do Projeto de Lei n.º 13.702, de autoria do



Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023, bem como da 12ª Audiência Pública em 06 de junho de 2022, às nove horas, para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOJ – n.º 174/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Medeiros e Faouaz Taha, que prevê diretrizes para a implementação de ações de estudos, pesquisas e extensão, ao fomento à leitura e à literatura, à formação permanente e à memória da educação jundiaense, ambas através de aplicativo on-line, com participação através dos campos de comentários do youtube ou facebook. Comunicou ainda a realização das Audiências Públicas para prestação de contas das Unidades de Gestão de Governo e Finanças e, em seguida, de Promoção da Saúde, às comissões pertinentes, sendo realizadas em 30 de maio de 2022, com início, respectivamente, às nove horas e às quinze horas, transmitidas pela TV Câmara e aplicativos na Internet. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 312/2022, de sua autoria e do Vereador Romildo Antonio da Silva; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO N.º 312/2022 – EDICARLOS VIEIRA E ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APELO** pela retirada da PEC n.º 206/2019, de autoria do Deputado General Peternelli (UNIÃO/SP), que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. Debateram os Vereadores: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 297/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – REPÚDIO** às declarações racistas proferidas pelo vereador de São Paulo, Sr. Camilo Cristóforo, durante sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre as empresas de aplicativo. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 298/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 5.119/2016, de autoria do ex-Deputado Federal Caio Narcio (PSDB/MG), que estabelece que lista a ser definida pelo Poder Executivo para aplicação do regime de tributação de medicamentos, constante na Lei n.º 10.147, de 2000, deverá prever produtos destinados ao tratamento de câncer. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis:



Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 299/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, QUÉZIA DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 272/2022, do Deputado Estadual José Américo (PT), que autoriza o Governo do Estado a criar o Sistema Único de Saúde Animal (SUSA), visando regulamentar as ações e serviços de saúde e bem-estar animal. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 300/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.559/ 2021, do Deputado Federal André Abdon (PP-AP), que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 301/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 418/ 2021, de autoria dos Deputados Estaduais Tenente Nascimento (PSL), Gil Diniz (PL), Leticia Aguiar (PP) e Agente Federal Danilo Balas (PP) que reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal n.º 10.826/2003. Debateu o Vereador Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falou em justificativa de voto o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 302/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 166/2022, de autoria do Deputado Estadual Bruno Ganem, que Institui a Semana Estadual de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, Quézia Doane de Lucca, Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da



da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 157/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – INFORMAÇÕES do Executivo acerca da previsão do início do Programa Mais Asfalto inserto no PPA 2022–2025; N.º 158/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a obra de instalação de uma rede de coleta e afastamento de esgoto na marginal da Rodovia Anhanguera, travessa Rua Américo Sallas (Bairro Moisés); e N.º 159/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Vanderlei Antonio Sperandio” (Jardim Santa Gertrudes). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, ocupada no momento pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com onze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa, Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo e José Antonio Kachan Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h19 (treze horas e dezenove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MAIO DE 2022


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA